



TERMO ADITIVO Nº 110/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a Sra. **Daniela Maria Staudt**, fornecedora informal, residente e domiciliada no Distrito de Boi Preto, S/N, Bairro Interior, Chapada/RS, ID nº 1089337305 SSP/RS e CPF nº 005.515.170-18, DAP nº SDW732780680681712180955, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 061/2021, acrescentando as seguintes quantidades de produto a serem fornecidas:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Biscoito doce caseiro pintada, pacote de 1kg, de 1ª qualidade, embalado em plástico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos. Deve ser nova e macia, a embalagem deverá declarar a nome do produtor, data de fabricação e prazo de validade	Un	20	R\$ 23,99	R\$ 479,80
9	Cuca com recheio, deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cada unidade deve pesar aproximadamente 550 gramas, recheio sabores de doce de leite, coco, abacaxi ou requeijão, deve conter etiqueta com nome do produtor, data de fabricação e validade.	Un	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00

Parágrafo Único: As quantidades de produto aditadas ao contrato original resultam em um acréscimo de valor de **R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 061/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 13 de dezembro de 2021.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Daniela Maria Staudt
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 061/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e o Sr. **Daniela Maria Staudt**.